



JAGUARIÚNA
P R E F E I T U R A

IMPrensa **OFICIAL** ELETRÔNICA

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026
Ano XII | Edição nº 1964



**SECRETARIA DE GOVERNO****PORTARIA Nº 1.636 de 05 de outubro de 2026.**

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) MARIA CAROLINE DARRI, R.G. nº 53.495.388-8 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.276, adquiriu estabilidade em 07 de julho de 2026, para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00020952/2026-01.

PORTARIA Nº 1.637 de 05 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) NILDA DOS SANTOS, R.G. nº 13.959.296-9 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.290, adquiriu estabilidade em 13 de julho de 2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00023175/2026-49.

PORTARIA Nº 1.638 de 05 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) JOSÉ GUILHERME FAUSTINO, R.G. nº 40.608.804-4 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.264, adquiriu estabilidade em 29 de julho de 2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00019373/2026-16.

PORTARIA Nº 1.639 de 05 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) ANDREA DA SILVA ALENCAR, R.G. nº 19.558.586-0 SSP/SP, matrícula

funcional nº 7.406, adquiriu estabilidade em 03 de outubro de 2026, para o cargo de Contador, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00016103/2026-45.

PORTARIA Nº 1.640 de 05 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00024330/2026-44,

RESOLVE:

I-Exonerar SILVIA REGINA GUISELLI RESENDE, R.G. nº 32.188.283-0 SSP/SP, do cargo de Diretor de Escola, que exercia junto a CEI Guedes do Departamento de Ensino Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 1.641 de 05 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00024332/2026-33,

RESOLVE:

I-Exonerar MARCIA APARECIDA COIMBRA SAVIOLI, R.G. nº 26.110.422-6, do cargo de Professor Coordenador Pedagógico, que exercia junto ao Departamento de Ensino Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 1.642 de 05 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00023193/2026-21,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 252/2026, que tem por objeto a locação de campímetro para o Hospital Walter Ferrari, cujo contratado é IDEAL TECH SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Procedimento Licitatório nº 242/2026:

Fiscal técnico:

- Marcio Donizetti Valério, Diretor, CPF/MF nº 137.377.658-71 e R.G. nº 23.113.319-4.

Fiscal administrativo:

- Marcelo Donizetti do Nascimento, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 155.873.178-46, R.G. nº 23.380.067-0.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.577, de 18 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 1.643 de 05 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00008537/2026-71,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 149/2026, que tem por objeto a contratação de empresa técnica e especializada para o licenciamento de uso de software, incluindo manutenção e suporte técnico para sistemas integrados de gerenciamento municipal de saúde, para atender as demandas que passarão a ser geridas pela Secretaria de Saúde, bem como, demais unidades de saúde, cujo contratado é ASSIST SOLUÇÕES EM TI EIRELI, Procedimento Licitatório - PL nº 491/2025:

Fiscal administrativo e técnico:

- Fábio Ciro Pereira, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 476.634.618-19 e R.G. nº 58.086.923-4.

- Felipe Trancolin, Diretor, CPF/MF nº 414.934.508-24 e R.G. nº 47.917.032-0.

II- Fica revogada a Portaria nº 751, de 14 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 1.644 de 05 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00012383/2026-12,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 153/2026 e 154/2026 abaixo relacionados, que tem por objeto o fornecimento de gases medicinais com locação de cilindros, tanque criogênico, central de ar comprimido medicinal, central reserva, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, Procedimento Licitatório nº 448/2025:

CONTRATO 153-2026 - P.E.90105/2025 - PL 448/2025 -AIR LIQUIDE BRASIL LTDA;

CONTRATO 154-2026 - P.E. 90105/2025 - PL 448/2025 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA;

Fiscal técnico:

- Marcio Donizetti Valério, Diretor, CPF/MF nº 137.377.658-71 e R.G. nº 23.113.319-4.

Fiscal administrativo:

- Marcelo Donizetti do Nascimento, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 155.873.178-46, R.G. nº 23.380.067-0.

II- Fica revogada a Portaria nº 940, de 25 de maio de

2026.

PORTARIA Nº 1.645 de 05 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00012051/2026-38,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 155/2026, que tem por objeto a prestação continuada de manutenção preventiva, calibração, segurança elétrica e manutenção corretiva de equipamentos médico hospitalares, com fornecimento de peças e acessórios sob demanda, destinado ao Hospital Municipal Walter Ferrari, à UPA Dra. Ana Olívia Bentivoglio e ao Centro de Especialidades, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo contratado é INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 056/2026.

Fiscal técnico:

- Marcio Donizetti Valério, Diretor, CPF/MF nº 137.377.658-71 e R.G. nº 23.113.319-4.

Fiscal administrativo:

- Marcelo Donizetti do Nascimento, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 155.873.178-46, R.G. nº 23.380.067-0.

II- Fica revogada a Portaria nº 886, de 14 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1.646 de 05 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00018700/2026-12,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 233/2026, que tem por objeto a locação de equipamentos médico-hospitalares para atender às necessidades assistenciais do Hospital Municipal Walter Ferrari, com fornecimento, instalação, manutenção preventiva, periódica e corretiva, calibração, substituição em caso de falha e treinamento de equipe técnica usuária cujo contratado é GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 132/2026:

Fiscal técnico:

- Marcio Donizetti Valério, Diretor, CPF/MF nº 137.377.658-71 e R.G. nº 23.113.319-4.

Fiscal administrativo:

- Marcelo Donizetti do Nascimento, Diretor de



Departamento, CPF/MF nº 155.873.178-46, R.G. nº 23.380.067-0.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.256, de 04 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.647 de 05 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00011442/2026-35,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 065/2026, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção emergencial, corretiva e preventiva de instalações prediais e mobiliários no Hospital Municipal “Walter Ferrari”, Upa “Dra. Ana Olívia Bentivoglio” e Centro de Especialidades Médicas da Secretaria de Saúde, cujo contratado é DF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 490/2025.

Fiscal técnico:

- Marcio Donizetti Valério, Diretor, CPF/MF nº 137.377.658-71 e R.G. nº 23.113.319-4.

Fiscal administrativo:

- Marcelo Donizetti do Nascimento, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 155.873.178-46, R.G. nº 23.380.067-0.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.068, de 25 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1.648 de 05 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00013758/2026-61,

RESOLVE:

I-Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 167/2026 a 170/2026 abaixo relacionados, que tem por objeto a locação de equipamentos médico-hospitalares para atender às necessidades assistenciais do Hospital Municipal Walter Ferrari e da UPA Dra. Ana Olívia Bentivoglio, com fornecimento, instalação, manutenção preventiva, periódica e corretiva, calibração, substituição em caso de falha e treinamento de equipe técnica usuária, Procedimento Licitatório nº 494/2025:

OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSP. S.A - P.E. 90124/2025- P.L. 494/2025 - Contrato 00167/2026

FIRST MEDICAL SERVICE LTDA - P.E. 90124/2025- P.L. 494/2025 - Contrato 00168/2026

OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - P.E. 90124/2025- P.L. 494/2025 - Contrato 00169/2026

B&F BRASIL LTDA - P.E. 90124/2025- P.L. 494/2025 - Contrato 00170/2026

Fiscal técnico:

- Marcio Donizetti Valério, Diretor, CPF/MF nº 137.377.658-71 e R.G. nº 23.113.319-4.

Fiscal administrativo:

- Marcelo Donizetti do Nascimento, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 155.873.178-46, R.G. nº 23.380.067-0.

II- Fica revogada a Portaria nº 991, de 03 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1.649 de 05 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00024341/2026-24,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 453 a 454/2026 abaixo relacionadas, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de recargas em extintores, com prestação de serviços acessórios e associados, por lotes, de empresa especializada para atendimento das unidades da Prefeitura do Município de Jaguariúna/SP, Procedimento Licitatório nº 177/2026:

Ata 453/2026 – ALL EMPREENDIMENTOS LTDA;

Ata 454/2026 – CONSIL SISTEMAS PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA.

Fiscal administrativo:

- Silvana Guedes Gallana, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 155.869.038-73 e R.G. nº 22.851.874-X.

- Carlos Henrique Silva Marconato, Assessor I, PPF/MF nº 251.892.078-11 e R.G. nº 26.667.920-1.

Fiscal técnico:

- Thiago Edmar de Oliveira, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CPF/MF nº 101.088.876-50 e R.G. nº MG-15.521.912;

- Naflávia Dias Cintra Politano, Técnico de Segurança do Trabalho, CPF/MF nº 033.184.916-08 e R.G. nº 59.151.539-8.

PORTARIA Nº 1.650 de 05 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036,



datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00024397/2026-89,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 463/2026 a 466/2026 abaixo relacionadas, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de fórmulas infantis, Procedimento Licitatório nº 230/2026:

Ata 463/2026 – BETA NUTRI SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA;

Ata 464/2026 – HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI;

Ata 465/2026 – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Ata 466/2026 – SO NUTRE COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO LTDA

Fiscal técnico:

- Alessandra Pegorari, Nutricionista, CPF/MF nº 195.492.758-41 e R.G. nº 26.272.549-6.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Rizzi Goivinho, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3;

PORTARIA Nº 1.651 de 05 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00024420/2026-35,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 264/2026, que tem por objeto a aquisição de três escudos balísticos nível III-A destinados à Guarda Municipal de Jaguariúna-SP, cujo contratado é EXPERT COMERCIAL LTDA, Solicitação nº 6997/2026:

Fiscal técnico:

- André Riccieri Rodrigues da Costa, Guarda Municipal exercendo o cargo de Inspetor da Guarda Municipal, CPF/MF nº 277.136.898-69 e R.G. nº 32.693.382-7.

Fiscal administrativo:

- Paulo Roberto Grazia, Guarda Municipal exercendo o cargo de Inspetor da Guarda Municipal, CPF/MF nº 137.404.528-46 e R.G. nº 16.800.856-7.

PORTARIA Nº 1.652 de 05 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o solicitado no Ofício SEDUC nº 465/2026, constante do Processo SEI nº 3524709.420.00024327/2026-21,

RESOLVE:

Declarar que a servidora ELAINE CRISTINA FERRAZ DA SILVA, R.G. nº 24.177.514-0 SSP/SP, já devidamente

nomeada através da Portaria nº 294/2025, passou a exercer suas funções de Diretor de Escola, a partir de 05 de outubro de 2026, junto ao CEI “Antonia de Souza Dal Bó” (CEI GUEDES), do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação, cessando a sua designação junto a EMEI “Criança Feliz”.

PORTARIA Nº 1.653 de 05 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00023933/2026-29,

RESOLVE:

I-Designar THAMIRES VIEIRA DA CONCEIÇÃO, R.G. nº 55.807.568-X SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assistente de Gestão Pública e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo cargo de Chefe de Equipe de Gestão de Pagamentos, no Departamento de Tesouraria da Secretaria de Finanças, durante as férias de ARIANA APARECIDA DE ALMEIDA, a partir de 03 de novembro de 2026, pelo prazo de 30 (trinta) dias,

II- Esta Portaria surtirá efeitos a partir de 03 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 1.654 de 05 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFÍ VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com processo SEI nº 3524709.420.00024063/2026-13,

RESOLVE:

I-Constituir, como adiante se vê, uma Comissão de Seleção e Avaliação para o Chamamento Público - SEDETAG nº 003/2026, que tem por objeto o credenciamento e a seleção de empresas legalmente constituídas com sede comprovada no Município de Jaguariúna/SP, enquadradas nos segmentos de tecnologia, inovação ou comércio de produtos da linha country, para participarem como expositoras na Feira do Empreendedor 2026 (FE26):

Vinicius Camargo Gratti R.G. nº 33.801.607-7;

Luciana de Almeida, R.G. nº 24.246.077-X;

Bruna Pinto Catão, R.G. nº 42.034.579-6.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de outubro de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 347, P.U, I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 134 de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo SEI nº 3524709.420.00003823/2025-60, CNPJ nº 60.950.924/0001-80, em nome de JNB TOLENTINO CONVENIENCIA EXPRESS LTDA, Auto de Infração nº 248/2026, referente à Notificação Especial nº 1015/2025 de 05/11/2025.



Tem (êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar defesa do respectivo Auto de Infração**, findado o qual estará (ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o(s) contribuinte(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 05 de outubro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00013399/2025-61**, Inscrição Cadastral nº **08.0088.0963-001**, em nome de **PAULO DONETTI**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1733045**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00003880/2026-20**, CNPJ nº **57.634.682/0001-01**, em nome de **57.634.682 ULISSES TONINI JUNIOR**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1698580**.

O(s) interessado(s) poder(ão) solicitar vistas do(s) referido(s) processos junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo.

Jaguariúna, 05 de outubro de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna (CMASJ), no uso de suas atribuições legais, através da Lei municipal, **Lei nº 2.089 de 15/03/2012**, vem pela sua presidente, **COMUNICAR** a realização da **301ª Reunião**, do Conselho prevista para **06/10/2026 - HORÁRIO: 9h30 - LOCAL: Sala dos Conselhos Gestão SADS** (Rua Júlia Bueno, 191 - Centro).

Atenciosamente,

Andréa Dias Lizun

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna

cmas@jaguariuna.sp.gov.br

Rua Julia Bueno, 191 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP
13910-007-Fone (019) 3199-7495



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Francisco Dal'bó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO INTERNO DE
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO / 2026

RELAÇÃO DE INSCRITOS

- A Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação de inscritos do Processo de Credenciamento Interno de Professor Coordenador Pedagógico / 2026.
- O prazo para recursos será de dois dias (06/10/2026 e 07/10/2026), através dos e-mails nivail.cozoli@jaguariuna.sp.gov.br ou michela.tobias@jaguariuna.sp.gov.br

NOME	R.G.	CARGO PÚBLICO	U.E.(s) INTERESSE	SEGMENTO	DEFERIDA	INDEFERIDA
ANA CLÁUDIA DE AVELLAR MACHADO	22.798.620-5	PEB I - INFANTIL	EMEI "CASTELINHO ENCANTADO"	ED. INF.	X	
DANIELLE RIBEIRO SOARES	67.103.275-6	PEB II - FUNDAMENTAL	E.M "PROFESSOR MÁRIO BERGAMASCO"	2º	X	
JULIANA DOS SANTOS TONHATI	32.227.068-6	PEB I - INFANTIL	CEI "FRANCISCA SALOMÃO HOSSRI" (CEI "JARDIM SÔNIA")	ED. INF.	X	
MONISE PIEROZZI	47.597.686-1	PEB I - INFANTIL	EMEI "PINGO DE GENTE"	ED. INF.	X	
NATÁLIA LUZIA GODOI DAL'BÓ	43.214.154-6	PEB I - INFANTIL	EMEI "PINGO DE GENTE"	ED. INF.	X	
TALITA CRISTINA VEROLA MARQUEZI	MG 8811766	PEB II - FUNDAMENTAL	E.M "DR FRANKLIN DE TOLEDO PIZA FILHO"	2º	X	
TÂNIA REGINA CAETANO ALVES	22.478.045-1	Agente Educacional	CEI/EMEI "PROFESSORA ANA LÚCIA MARION"	ED. INF.		x
			CEI/EMEI "PROFESSORA ELISA POLTRONIERI SEMEGHINI"	ED. INF.		x
TATIANE DE CASSIA FANTINE ALMEIDA	32.188.393-7	PEB I - INFANTIL	CEI "ANTÔNIA DE SOUZA DAL'BÓ" (CEI GUEDES)	ED. INF.	X	

Jaguariúna, 05 de outubro de 2026

JULIANA GUIDI AMADEU
Secretária de Educação